

PLANEJAMENTO – introdução do assunto, verbalização dos objetivos da aula, preparação da aula (apresentação do plano de aula, material didático selecionado pelo candidato e outros indícios concretos): de 0 (zero) a 20 (vinte) pontos;

PROCEDIMENTO DIDÁTICO – uso adequado de recursos didáticos disponíveis (ex: audiovisual, material impresso, quadro negro etc.), adequação do conteúdo ao nível do tema proposto e ao nível dos alunos, interação aluno-professor (motivação, diálogos etc.), preocupação com o tempo, indicação dos instrumentos de avaliação: de 0 (zero) a 20 (vinte) pontos;

EXPRESSÃO – contato visual e apresentação pessoal do candidato, expressões faciais e corporais (incluindo gesticulação), postura e movimentação no espaço da sala, emissão de voz (timbre de voz, ritmo, dicção): de 0 (zero) a 10 (dez) pontos;

LINGUAGEM E COMUNICAÇÃO – naturalidade, fluência verbal, correção gramatical, clareza, legibilidade da escrita, exemplificação: de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

O candidato que não entregar o plano de aula do tema sorteado para a Banca Examinadora terá nota 0 (zero) na Prova de Métodos Pedagógicos.

## 2) PROVA DE TÍTULOS

A Prova de Títulos será pontuada de 0 (zero) até 30 (trinta) pontos, uma única vez para cada título apresentado, conforme a seguir especificado:

- Especialização (lato sensu): 5 (cinco) pontos;
- Mestrado: 10 (dez) pontos;
- Doutorado: 15 (quinze) pontos.

Considerar-se-á para a Prova de Títulos os cursos de especialização (lato sensu) e pós-graduação em nível de mestrado e de doutorado, concluídos até o término do período de inscrição, desde que:

– Vinculado ao componente curricular em concurso ou na área de educação (quando integrar a base nacional comum do ensino médio); ou

– Relacionado a área do componente curricular em concurso ou na área de educação (quando integrar a parte diversificada do ensino médio ou a educação profissional técnica de nível médio).

Comprovar-se-á o título por intermédio de uma das cópias de um dos documentos a seguir mencionados, desde que expedido por instituição reconhecida:

– Cursos de pós-graduação em nível de Doutorado ou Mestrado: diploma registrado ou certidão/certificado de conclusão;

– Cursos de especialização (lato sensu, realizado em conformidade com as normas do Conselho Nacional de Educação): certidão/certificado de conclusão.

Não é considerado para a prova de títulos o curso de Especialização (lato sensu), mestrado e doutorado, quando incluído no requisito para inscrição no componente curricular, descrito no ANEXO III do presente Edital.

Não será considerada cópia de documento que não atender ao previsto no presente Edital.

## ANEXO VI – DOCUMENTAÇÃO PARA ADMISSÃO

1. Currículo atualizado (simplificado).

2. Declaração de Situação Funcional (modelo fornecido pela Unidade).

3. Declaração de Acumulação de Cargo/Função, quando for o caso (modelo fornecido pela Unidade).

4. Declaração informando se possui ou não antecedentes criminais (modelo fornecido pela Unidade).

5. Declaração de Dependentes para fins de desconto do Imposto de Renda na Fonte (modelo fornecido pela Unidade).

6. Declaração de Opção – Contribuição Sindical (modelo fornecido pela Unidade).

7. Declaração de Bens (modelo fornecido pela Unidade).

8. Requerimento de Salário Família (modelo fornecido pela Unidade), e cópia da(s) Certidão(ões) de Nascimento.

9. Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos, quando for o caso.

10. Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, apenaas as páginas onde constam a identificação (frente e verso) e do último registro.

11. Cópia da Cédula de Identidade – RG.

12. Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF.

13. Cópia do PIS/PASEP.

14. Cópia do Título de Eleitor e do comprovante de votação do 1º e 2º turnos da última eleição, do 2º turno desde que tenha havido ou declaração informando que está em dia com as obrigações eleitorais.

15. Cópia do Certificado Militar ou comprovante de estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino.

16. Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento.

17. Cópia autenticada dos documentos que comprovem os requisitos constantes do Edital de Abertura de Inscrições (Diploma, ou na falta deste, o Certificado de Conclusão, registro no respectivo conselho, especializações, comprovante de experiência).

18. Cópia do comprovante do número da conta corrente do Banco do Brasil.

19. Quando se tratar de componente curricular destinado a estágio supervisionado oferecido na habilitação profissional de Técnico em Enfermagem:

19.1. Apresentar comprovante dentro da validade de vacinação obrigatória contra difteria, tétano, hepatite, nos termos do que dispõe a Norma Regulamentadora 32 da Portaria 3214, de 08/06/1978 do Mtb e suas atualizações.

19.2. Comprovar possuir registro ativo no conselho regional de enfermagem (COREN) compatível com a formação solicitada no requisito de titulação.

20. Quando se tratar do componente curricular Educação Física (Base Nacional Comum Curricular):

20.1. Apresentar comprovação de regular inscrição no Conselho Regional de Educação Física (CREF).

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL SANTA IFIGÉNIA – SÃO PAULO CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, EDITAL N° 260/03/2022 – PROCESSO N° CEETEPS-PRC-2022/35882

## AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL:

DESPACHO PUBLICADO NO DOE DE 14/06/2022, PROCESSO SISAUT-10000-2022-00002

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA PARA INSCRIÇÕES, PUBLICADO NO DOE DE 14/10/2022, SEÇÃO I, PÁGINA 360 (...)

## ONDE SE LÊ:

TOTAL DE AULAS LIVRES: 6,0  
LEIA-SE:

TOTAL DE AULAS LIVRES: 7,0  
NECESSÁRIO REALIZAR UMA ALTERAÇÃO NAS HORAS LIVRES DEVIDO A UMA MODIFICAÇÃO NA MATRIZ CURRICULAR \*

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR CAMARGO ARANHA – SÃO PAULO CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, EDITAL N° 012/01/2023 – PROCESSO N° CEETEPS-PRC-2023/03989

## AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL:

DESPACHO PUBLICADO NO DOE DE 14/06/2022, PROCESSO SISAUT-10000-2022-00002

EDITAL DE RESULTADO DA PROVA ESCRITA E CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS

A Comissão Especial de Concurso Público da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR CAMARGO ARANHA comunica o resultado da Prova Escrita e convoca os candidatos abaixo relacionados para o sorteio de tema e realização da PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS, a ser realizada na ETEC ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR CAMARGO ARANHA, situada na RUA MARCIAL N° 25

BAIRRO: MOCA – CEP: 03169–040 – CIDADE: SÃO PAULO, no dia e horário abaixo informados.

O candidato deverá comparecer ao local designado para a aplicação da prova, preferencialmente, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do início da prova, munido do original de um documento de identidade, de acordo com o relacionado no Capítulo X do Edital de Abertura de Inscrições.

O tema para a Prova de Métodos Pedagógicos será sorteado pela Banca Examinadora no dia designado para a prova, antes do início da aula, sendo escolhido 1 (um) dentre 3 (três) temas que constarão do presente Edital.

O candidato deverá preparar o plano de aula de cada tema em 3 (três) vias e entregar aos membros da Banca Examinadora aquele referente ao tema sorteado.

Atribuir-se-á nota 0 (zero) na Prova de Métodos Pedagógicos ao candidato que não entregue o plano de aula do tema sorteado ou recusar a ministrar aula didática perante a Banca Examinadora.

COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO)

Programação de Aplicativos Mobile II (DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO (MTEC – PROGRAMA NOVOTEC INTEGRADO))

CANDIDATOS CONVOCADOS (candidatos convocados para participarem da Prova de Métodos Pedagógicos, ou seja, os 5 (cinco) primeiros classificados na Prova Escrita, bem como os que empataram na 5ª (quinta) classificação)

Nº de inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF / Nota da Prova Escrita / Nota da Prova de Métodos Pedagógicos / Nota da Prova de Títulos / Nota Final / Classificação Final

LICENCIADOS

9/EDISON VALADÃO MOREIRA / 176488418 / 0649466833 / 88,00 / 87,33 / 5,00 / 92,66 / 1º

GRADUADOS

22 / WASHINGTON FREIRE PESSOA / 65268161 / 63765446220 / 72,00 / 98,66 / 5,00 / 90,33 / 1º

2 / CLEBER SILVA DA COSTA / 27057911-4 / 15807565819 / 76,00 / 88,00 / 5,00 / 87,00 / 2º

11 / DANILIO DE OLIVEIRA GONZAGA / 409861571 / 3425068035 / 72,00 / 87,66 / 0 / 79,83 / 3º

13 / ANDRÉ RICARDO PICULI DOS SANTOS / 41.778.780-7 / 31478216840 / 76,00 / 57,33 / 0 / 66,66 / 4º

\*

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE SANTA ROSA DO VITERBO

– SANTA ROSA DO VITERBO CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, EDITAL N° 237/03/2022 – PROCESSO N° CEETEPS-PRC-2022/34331

AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL:

DESPACHO PUBLICADO NO DOE DE 14/06/2022, PROCESSO SISAUT-10000-2022-00002

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 01/06/2023

O Diretor da Escola Técnica Estadual Professor Francisco Dos Santos, designado nos termos do Despacho 202/2022 - URH, para responder pelo Concurso Público de Docente, no uso das atribuições e competências conferidas por meio da Portaria CEETEPS-GDS nº 914, de 14, publicada no DOE de 15/01/2015, republicada no DOE de 28/01/2015, HOMOLOGA o Concurso Público de Professor de ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, no componente curricular: Desenvolvimento de Modelos de Negócios (ADMINISTRAÇÃO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO (MTEC – PROGRAMA NOVOTEC INTEGRADO)).

\*

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL CAROLINA CARINHATO SAMPAIO – SÃO PAULO CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, EDITAL N° 134/05/2022 – PROCESSO N° CEETEPS-PRC-2022/31265

AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL:

DESPACHO PUBLICADO NO DOE DE 14/06/2022, PROCESSO SISAUT-10000-2022-00002

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 01/06/2023

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL CAROLINA CARINHATO SAMPAIO, da cidade de SÃO PAULO, no uso das atribuições e competências conferidas por meio da Portaria CEETEPS-GDS nº 914, de 14, publicada no DOE de 15/01/2015, republicada no DOE de 28/01/2015, HOMOLOGA o Concurso Público de Professor de ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, no componente curricular: Enfermagem em Clínica Médica e Cirúrgica II (ENFERMAGEM).

\*

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL CAROLINA CARINHATO SAMPAIO – SÃO PAULO CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, EDITAL N° 134/06/2022 – PROCESSO N° CEETEPS-PRC-2022/31285

AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL:

DESPACHO PUBLICADO NO DOE DE 14/06/2022, PROCESSO SISAUT-10000-2022-00002

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 01/06/2023

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL CAROLINA CARINHATO SAMPAIO, da cidade de SÃO PAULO, no uso das atribuições e competências conferidas por meio da Portaria CEETEPS-GDS nº 914, de 14, publicada no DOE de 15/01/2015, republicada no DOE de 28/01/2015, HOMOLOGA o Concurso Público de Professor de ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, no componente curricular: Ações de Enfermagem em Saúde Coletiva (ENFERMAGEM).

\*

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL ENGENHEIRO AGRÔNOMO NARCISO DE MEDEIROS – IGUAPE CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, EDITAL N° 089/01/2022 – PROCESSO N° CEETEPS-PRC-CEETEPS-PRC-2022/36730

AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL:

DESPACHO PUBLICADO NO DOE DE 14/06/2022, PROCESSO SISAUT-10000-2022-00002

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 1

CONVOCAÇÃO NORMAL

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL ENGENHEIRO AGRÔNOMO NARCISO DE MEDEIROS, em face do contido no Capítulo XVII do Edital de Abertura de Inscrições, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, para aceite do emprego e atribuição de aulas, no dia, horário e endereço abaixo indicados.

O candidato convocado deverá comparecer com documento de identidade (nos termos do item 3.1. do Capítulo X do Edital de Abertura de Inscrições).

O candidato convocado poderá ser representado por procurador constituído, desde que o procurador entregue, no ato da manifestação para o aceite das aulas, mandado com firma reconhecida e acompanhado de cópia do documento de identificação do candidato e do procurador. O candidato assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador.

O candidato não pode aceitar parcialmente a carga horária oferecida no edital de abertura, ou seja, deve aceitar todas as aulas oferecidas.

O candidato que não atender a convocação, recusar as aulas oferecidas, não entregar a documentação para formalizar a admissão ou deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no presente concurso.

Conforme previsto no Capítulo XVII do edital de abertura, o candidato terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no presente concurso se não entregar, no prazo de 7 dias úteis (contados da data de aceite das aulas), toda a documentação exigida para formalizar a admissão.